



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.
2. VEREADORES.

PROJETO DE LEI Nº 177 /2007

APROVADO
POR UNANIMIDADE
EM 11 / 07 / 2007


José Maria da Silva
Diretor Legislativo
11.07.2007

Revoga a Lei nº 4.529-A, de 06.03.07, que dispõe sobre a promoção durante a realização de shows e eventos públicos, de campanha educativa sobre o uso de substâncias entorpecentes, e dá outras providências.

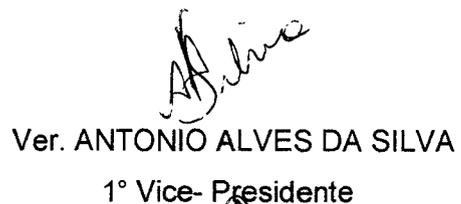
A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.529-A, de 06.03.07, que dispõe sobre a promoção durante a realização de shows e eventos públicos, de campanha educativa sobre o uso de substâncias entorpecentes, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de julho de 2007.


Ver. JANIO ARDITO LERARIO
Presidente


Ver. ANTONIO ALVES DA SILVA
1º Vice-Presidente


Ver. JAIRO MARCONDES DE OLIVEIRA
1º Secretário


Ver. ALFREDO FLORES BERGAMINI
2º Secretário

10435/11/07/2007 004457 DESP. LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL